



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.666/2016

De 17 de junho de 2016.

**DENOMINA RUA INÁCIO MELQUIADES DE SOUSA –
INÁCINHO ALFAIATE - LOCALIZADA NO BAIRRO
LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua INÁCIO MELQUIADES DE SOUSA – INÁCINHO ALFAIATE** - uma artéria ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Santa Clara, Bairro Liberdade, identificada por 4ª Avenida, sendo mais precisamente a que inicia na Rua Francisco de Assis Moraes da Silva e finaliza na Rua Maria José Dantas de Holanda, conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 17 de junho de 2016.

Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autora: Vereadora Lúcia de Fátima de França Medeiros